

LOTAR:

O servidor **RAFAEL FEITOSA GOUVEIA**, inscrito no CPF n.º 009.083.875-04, matrícula n.º 419855, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nivel/Letra "GNS-V.I", no Horto Municipal de Aracaju, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2022.

Registre, Publique-se, cumpra-se.

Aracaju, 18 de janeiro de 2022

Alan Alexander Mendes Lemos
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Secretaria Municipal da Infraestrutura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA-SEMINFRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.DP0013/2022

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, com fundamento no que preconiza o Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº.8.666/1993 e suas alterações posteriores; e de acordo com o procedimento realizado, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Aracaju, Se. 12 de Janeiro de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Secretário Municipal da Infraestrutura

DADOS PARA A AQUISIÇÃO

OBJETO:

A aquisição de 01(um) Certificado Digital do tipo e-CNPJ A3 (pessoa jurídica), para a Secretaria Municipal da Infraestrutura, prover-se de assinatura digital criptografada na apresentação de Declarações e Demonstrativos Junto à Receita Federal do Brasil-RFB e outros Órgãos de controle interno e/ou externo.

O Certificado Digital autentica assinaturas através de senha em chaves criptografadas geradas através do referido dispositivo as quais servirão para proporcionar autenticidade a Processos Administrativos e outros. Declaro que a aquisição se dá tendo em vista o atual estágio de rapidez e segurança dos meios de tecnologia da informação, cujo dispositivo de hardware denominado "Token", pode ser conectado a uma porta de computador através de conexão *usb* (Universal Serial Bus), devidamente validado por empresa autorizada no ramo de mercado, o qual é facilmente guardado e transportável.

BASE LEGAL:

A realização da presente aquisição fundamenta-se no que preceitua o Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº.8.666/1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a solicitação do Departamento de Administração e Finanças-DAF de 07.01.2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado para a aquisição do objeto acima descrito foi calculado utilizando-se o menor valor obtido no mercado na quantia de R\$425,00(quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Em que pese tratar-se de uma aquisição para entrega imediata, o valor a ser pago destina-se à aquisição de um dispositivo unitário para Pessoa Jurídica para uso exclusivo através de senha pessoal contidas no Certificado Digital, e-CNPJ A3 com a duração de 36(trinta e seis) meses podendo ter seu prazo renovado por igual período.

JUSTIFICATIVAS

1. PARA O OBJETO:

A iminente aquisição de Certificado Digital do modelo e-CNPJ A3 – Token, para a Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA, dá-se para prover a necessidade da aplicação de assinaturas eletrônicas em Declarações, Demonstrativos em sistemas do Governo Federal, servindo obviamente para dar autenticidade aos mesmos.

2. PARA O PREÇO:

O produto a ser adquirido é facilmente encontrado no mercado brasileiro e hoje em dia é largamente comercializado por empresas certificadoras devidamente credenciadas visando a sua aquisição, obtivemos o mínimo de 03(três) orçamentos junto ao mercado, cujos valores tiveram uma variação entre R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); R\$539,00 (quinhentos e trinta e nove reais) e R\$570,00(quinhentos e setenta reais) que resultou numa média aritmética de R\$511,33(quinhentos e onze reais e trinta e três centavos).

3. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

| CÓDIGO DA UNIDADE | CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO | CÓDIGO DA AÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|-------------------|---------------------|----------------|---------------------|------------------|----------------------|
| 27.101 | 04.122.0213 | 2.214 | 3.3.90-40.15 | 01.500 | R\$425,00 |

4. DA DISPENSA:

Por se trata de aquisição de pequeno porte em se tratando de seu valor, a compra de um Certificado Digital para a SEMINFRA enquadra-se no que preceitua o Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº.8.666/1993.

5. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/CONTRATAÇÃO:

A empresa a ser contratada foi a apontada no processo de Dispensa de Licitação efetivado através do site "Aracaju Compras" da Prefeitura Municipal de Aracaju-PMA. Será, portanto, a contratação com empresa do ramo que ofereceu o menor preço para o produto em mesmas condições, para o objeto especificado – Aquisição de uma unidade de Certificado Digital do modelo e-CNPJ A3 Token, com validade para 36(trinta e seis) meses.

Desta forma, reproduzimos conforme abaixo os dados concernentes à pesquisa de preço no Mercado, realizada com empresas do ramo, com vistas a proceder à aquisição dos já referidos serviços, pela ordem, como segue:

| EMPRESA | CNPJ/ME | QUANT. | UNIDADE | PRAZO | VALOR |
|----------------------------------------------|--------------------|--------|---------|-------|-----------|
| SEGRASE-Serviços Gráficos de Sergipe | 13.085.519/0001-61 | 01 | um | 36 m | R\$425,00 |
| SERASA S/A | 62.173.620/0001-80 | 01 | Um | 36 m | R\$539,00 |
| SOLUTI-Soluções em Negócios Inteligentes S/A | 09.461.647/0001-95 | 01 | um | 36 m | R\$570,00 |

Diante do exposto, restam justificadas as razões para a formalização da contratação da Empresa Serviços Gráficos de Sergipe-SEGRASE, através da Dispensa de Licitação nº.0013/2022.

Aracaju/Se, 12 de janeiro de 2022

PETERSON JOSE DOS SANTOS FERRÃO
Assessor Especial/SEMINFRA(PMA)

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 06/2022

De 07 de Janeiro de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

TALISSON MATOS ARAGÃO SOUZA, CPF nº 074.865.635-92, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Republicar por incorreção, onde lê-se 07 de janeiro 2021, lê-se 07 de janeiro 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 16/2022

De 14 de Janeiro de 2022

COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO SINDICATO
DOS EMPREGADOS DA ADM. IND. DO
MUNICÍPIO DE ARACAJU - SEAME

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, conforme ofícios de nºs 239 e 12/2022 - SEAME resolve;

C O L O C A R:

À disposição Do SINDICATO DOS EMPREGADOS DA ADM. IND. DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - SEAME, LINDINALVA NUNES DA MOTA, CLT, Mat. 239, CPF nº 363.121.855-91, e JOSELITO DOS SANTOS SANTANA, CLT, Mat. 315, CPF nº 199.953.855-20, com ônus para a Empresa Municipal de Serviços Urbanos, com vigência de 03/01/2022 à 31/12/2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Republicar por incorreção, onde lê-se 14 de janeiro 2021, e 14 de agosto, lê-se 14 de janeiro 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 22/2022

De 18 de janeiro de 2022

Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação de ÍCARO LUCAS MACEDO CRUZ, CPF nº 070.601.425-17, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, através da Portaria nº 12 de 13 de janeiro de 2022, a partir de 13 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de janeiro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Janeiro/2022.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

**EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.045/2021**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de 22.000 (vinte e dois mil), refeições tipo café da manhã individualizado, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: B2 HOTÉIS TURISMO & EVENTOS LTDA.

| LOTE I | | | | | |
|-------------|----------------------|--------|-----|----------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE | UND | VALOR UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | CAFE DA MANHA | 22.000 | UND | R\$ 5,68 | R\$ 124.960,00 |
| global..... | | | | R\$ | R\$ 124.960,00 |

Aracaju, 13 de Janeiro de 2022

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 17/2022

De 14 de Janeiro de 2022

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

N O M E A R:

RICARDO NATALÍCIO DOS SANTOS, CPF nº 027.025.115-46, no Cargo Comissionado de Assistente II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-02, com vigência a partir de 13 de Janeiro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 14 de Janeiro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Republicar por incorreção, onde lê-se 14 de janeiro 2021, lê-se 14 de janeiro 2022.